

6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE/Sobral
EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES INEP 23246731

EDITAL 05/2018 - SELEÇÃO DE ALUNOS NOVATOS – ANO LETIVO 2019

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de alunos na **EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES**, destinado ao ingresso na 1ª série do Ensino Médio Integrado para o ano letivo de 2019 e dá outras providências.

O Diretor da **Escola Estadual de Educação Profissional Professora Maria de Jesus Rodrigues Alves, Pacujá – CE**, Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6, *Raimundo de Moura Oliveira*, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas nos cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio ofertados por esta instituição.

1. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo 2019 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstos no subitem 3.1.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A Portaria Nº 1305/2018 – GAB. Organização do processo de matrícula da Rede Pública Estadual. Publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 20/ 11/ 2018.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão ofertadas 180 vagas para alunos novatos egressos do Ensino Fundamental, distribuídas igualmente para os três municípios consorciados (PACUJÁ, GRAÇA e MUCAMBO, 60 vagas para cada), distribuídas em 04 turmas, conforme discriminação abaixo:

01 Turma de Técnico em Administração: 45 Alunos

01 Turma de Técnico em Comércio: 45 Alunos

01 Turma de Técnico em Contabilidade: 45 Alunos

01 Turma de Técnico em Informática: 45 Alunos

3.2. Das vagas ofertadas para a composição das turmas de 1º série do Ensino Médio integrado à Educação Profissional, 15 vagas de cada turma são destinadas para cada um dos municípios consorciados e, destas, 80% serão destinadas a estudantes oriundos da rede pública de ensino e até 20% serão destinadas a estudantes oriundos da rede particular de ensino, conforme estabelece as diretrizes.

3.2.1 Dos 80% das vagas para estudantes oriundos da rede pública, 30% serão para aqueles que comprovem residência no bairro em que se situa a escola, quando for o caso;

3.2.2 Dos 20% das vagas para estudantes oriundos da rede privada, 30% serão para aqueles que comprovarem residência no bairro em que se situa a escola, quando for o caso. Abaixo apresentamos uma simulação da distribuição das vagas para turmas de 45 alunos:

EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES INEP 23246731

Turma	Rede de origem	Distribuição dos alunos
45 alunos	Rede pública 80% (36 vagas)	25 alunos – ampla concorrência
		11 alunos – residentes próximos à EEEP
	Rede privada 20% (09 vagas)	06 alunos – ampla concorrência
		03 alunos – residentes próximos à EEEP

3.2.3. Serão considerados alunos oriundos de escola pública aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

3.2.4. Serão considerados alunos oriundos de escola particular aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

3.2.5. No caso do estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental nas duas redes de ensino (pública e privada), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do 6º ao 9º anos), para atender os subitens 3.2.1 e 3.2.2.

3.3. O detalhamento da oferta de vagas segue abaixo:

1ª Série – Curso Técnico em Administração: 36 vagas para alunos de escolas públicas e (até) 9 vagas para alunos de escolas privadas;

1ª Série – Curso Técnico em Comércio: 36 vagas para alunos de escolas públicas e (até) 9 vagas para alunos de escolas privadas;

1ª Série – Curso Técnico em Contabilidade: 36 vagas para alunos de escolas públicas e (até) 9 vagas para alunos de escolas privadas;

1ª Série – Curso Técnico em Informática: 36 vagas para alunos de escolas públicas e (até) 9 vagas para alunos de escolas privadas;

04. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para pré-matrícula serão realizadas no período de 28/11/2018 à 20/12/2018 nos dias úteis, no horário de 7:30h às 11:30h e de 13h às 16:30h, na Secretaria da EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES.

4.2 Das condições para inscrição:

- Para fazer a inscrição os estudantes terão que ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental, ou estar em fase de conclusão, devendo concluir até a confirmação da matrícula, observando-se os seguintes quesitos:
- Ter disponibilidade de 2ª. a 6ª. feira, considerando a jornada escolar em tempo integral;
- Ter idade mínima de 14 anos completos até a data referência do censo (última quarta-feira de maio), exceto para os cursos do eixo ambiente e saúde;
- Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico escolhido.
- No ato da inscrição, o candidato à vaga poderá escolher até 2 (dois cursos), primeira e segunda opção;
- Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.

05. DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1** No ato da inscrição, o estudante deverá apresentar a ficha de inscrição (disponível na escola) devidamente preenchida, fotocópia de comprovante de residência (conta de luz, água, telefone ou correspondência bancária), cópia do registro de nascimento e fotocópia do Histórico Escolar. Vale salientar que em substituição ao Histórico Escolar, poderá ser apresentada uma declaração original de conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental, carimbada e assinada pelo(a) diretor(a) e secretário(a) da escola, contendo a média anual de todos os componentes curriculares cursados pelo estudante **6º ao 9º ano**.
- 5.2** No caso dos alunos que ainda estiveram cursado o 9º ano no período das inscrições, estes deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo(a) **diretor(a) e secretário(a)** da escola, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas, pelo menos de **três períodos concluídos** (1º, 2º e 3º bimestre) do 9º ano, além das médias relativas ao 6º, 7º e 8º anos. Ressalta-se que para a confirmação da matrícula o aluno deverá ter concluído o 9º ano, conforme o item 5.1.
- 5.3** O boletim Escolar somente será considerado para efeitos de inscrição no processo no caso da complementação prevista no item 5.2.(comprovante das notas dos 1º, 2º e 3º bimestre), devidamente assinados e carimbados pelo(a) diretor(a) e secretário(a) da escola.
- 5.4** A inscrição do educando no processo seletivo só será confirmada após a conferência da documentação apresentada. Qualquer pendência ou adulteração implicará na desclassificação do candidato em qualquer tempo.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1.** O processo seletivo constará da análise da documentação apresentada pelo estudante, não devendo existir nenhuma emenda, rasura e/ou adulteração, o que implicará na desclassificação do candidato em qualquer tempo.
- 6.2.** A análise da documentação será realizada por uma comissão composta por membros da EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1.** Para o processo classificatório, será considerada a **maior média aritmética das notas** relativas aos componentes curriculares cursados nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e que constem da documentação apresentada pelo estudante.
- 7.2.** A lista dos classificados será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com as opções de curso pretendido pelo estudante. Seu nome constará na relação do curso para o qual estará classificado, ou seja, o aluno que obtiver média para classificar-se no curso de sua primeira opção, seu nome constará nesta lista. Caso não consiga classificar-se para sua primeira opção, seu nome constará na lista de sua segunda opção, caso sua nota o classifique para esta. No caso de não ser classificado, seu nome constará na relação de classificáveis de apenas um dos cursos de sua opção em que sua nota

EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES INEP 23246731

for a mais próxima do número de vagas ofertadas. Nesse sentido, todos os alunos inscritos e não classificados comporão um banco de espera na relação de curso em que sua nota esteja mais próxima das vagas ofertadas, obedecendo-se sempre a média aritmética das notas.

7.3. No caso de empate dos estudantes, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a) Maior idade
- b) Maior média de Língua Portuguesa;
- c) Mantida a situação de empate, será priorizado o estudante que tiver a maior média na disciplina de Matemática.

7.4. No caso da existência de vagas remanescentes nas turmas de 1º série, em virtude de desistência ou do não comparecimento do aluno no ato da efetivação da matrícula no período de 09/01/2019 a 16/01/2019, as mesmas serão disponibilizadas aos estudantes que estiverem classificados imediatamente após aquele que obteve a última classificação.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. O resultado preliminar do processo seletivo dos alunos será divulgado **no dia 02/01/2019 a partir das 13:00h na própria escola e na página eletrônica do Blog da Escola (<https://mariadejesusrodrigues.blogspot.com.br/>)**.

8.2. O resultado final após análise de recursos do processo seletivo dos alunos será divulgado **no dia 08/01/2019 a partir das 13:00h na própria escola e na página eletrônica do Blog da Escola (<https://mariadejesusrodrigues.blogspot.com.br/>)**.

8.2.1. O prazo para interposição de recursos é de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da data de divulgação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento, por escrito e assinado por seu responsável legal, ao Núcleo Gestor da escola neste prazo.

8.3. Haverá seminário de integração para pais/responsáveis e alunos selecionados para os cursos de ADMINISTRAÇÃO e COMÉRCIO, dia 09/01/2019 às 8h da manhã, no auditório da própria Escola.

8.4. Haverá seminário de integração para pais/responsáveis e alunos selecionados para os cursos de CONTABILIDADE e INFORMÁTICA, dia 10/01/2019 às 8h da manhã, no auditório da própria Escola.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os pais/responsáveis pelo aluno menor selecionado dentro do limite de vagas, deverão realizar o procedimento de matrícula na instituição, impreterivelmente no período indicado abaixo (de segunda a sexta-feira) das 7:30h às 11:30h e de 13:00h às 16:30h.

EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES INEP 23246731

9.1.1. Matrículas para os alunos classificados nos cursos de ADMINISTRAÇÃO e COMÉRCIO, de 09/01/2019 a 16/01/2019.

9.1.2. Matrículas para os alunos classificados nos cursos de CONTABILIDADE e INFORMÁTICA, de 10/01/2019 a 16/01/2019.

9.2. Os alunos selecionados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido dos subitens 9.1.1 e 9.1.2, serão reclassificados para o final da lista de classificáveis.

9.3. A chamada dos alunos classificáveis será a partir do dia 17/01/2019, obedecendo-se a lista de classificáveis de cada curso.

9.4. Da documentação necessária para a matrícula:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (disponível na escola);
- b) Histórico Escolar;
- c) 2 fotografias 3x4 recentes e iguais;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento;
- e) Ficha de Saúde devidamente preenchida (disponível na escola);
- f) Perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido (disponível na escola);
- g) Recomenda-se apresentação de cópia do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso o aluno não possua RG e CPF será dado o prazo necessário para que o responsável legal providencie tais documentos, não sendo impedimento para efetivação de matrícula.
- h) Quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identificação Social (NIS).
- i) Cópia do Cartão do SUS.
- j) Os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 dias após o início do ano letivo, ficando o secretário escolar incumbido de acompanhar a entrega da devida documentação.

10. VAGAS REMANESCENTES

10.1. As vagas remanescentes (desistência ou não efetivação da matrícula no período estabelecido) nas 1º séries serão preenchidas pelos alunos constantes nas listas de classificáveis, de acordo com ordem de classificação para cada curso, após contato da escola com responsáveis pelo candidato à vaga, obedecendo a seguinte orientação:

- a) Nos cursos em que **não há** disciplinas técnicas no primeiro semestre (exceção Informática Básica), os alunos poderão matricular-se até a data do Censo (Última quarta-feira do mês de maio).
- b) Nos cursos em que **há** disciplina técnicas já no primeiro semestre os alunos poderão efetuar matrícula até 30 dias após o início do ano letivo.

6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE/Sobral
EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES INEP 23246731

11. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
Período de inscrição	De 28 de novembro a 20 de dezembro de 2018	7:30h às 11:30h e de 13h às 16:30h	Secretaria da Escola
Análise de documentos	De 21 de dezembro de 2018 a 28 de dezembro de 2018	-----	Secretaria da Escola
Resultado preliminar	Dia 02 de janeiro de 2019	A partir das 13h	Secretaria e no blog da Escola
Recursos	Dias 03 a 07 de janeiro de 2019	7:30h às 11:30h e de 13h às 16:30h	Secretaria da Escola
Resultado final após análise de recursos	Dia 08 de janeiro de 2019	A partir das 13h	Secretaria e no blog da Escola
Seminário de integração para pais/responsáveis e alunos de ADMINISTRAÇÃO e COMÉRCIO	Dia 09 de janeiro de 2019	A partir das 8h	Auditório da Escola
Seminário de integração para pais/responsáveis e alunos de CONTABILIDADE e INFORMÁTICA	Dia 10 de janeiro de 2019	A partir das 8h	Auditório da Escola
Matriculas para os alunos classificados nos cursos de ADMINISTRAÇÃO e COMÉRCIO	De 09 a 16 de janeiro de 2019	7:30h às 11:30h e de 13h às 16:30h	Secretaria da Escola
Matriculas para os alunos classificados nos cursos de CONTABILIDADE e INFORMÁTICA	De 10 a 16 de janeiro de 2019	7:30h às 11:30h e de 13h às 16:30h	Secretaria da Escola
Chamadas de classificáveis	A partir do dia 17 de janeiro de 2019	8h às 12h e de 13h às 16h	Secretaria da Escola

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

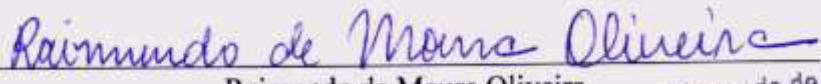
12.1. A inscrição do estudante implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados oficiais e neste local.

12.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

12.3. Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

12.4. Os casos omissos a este edital serão submetidos à apreciação de uma comissão formada por integrantes da EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES e Crede 6.

Pacujá – CE, 27 de novembro de 2018.



Raimundo de Moura Oliveira
Diretor Escolar

Raimundo de Moura Oliveira
Diretor Escolar
D.O.E.Nº 115 - 25/06/15 - Mat. 15899611
EEEP Profª Maria de Jesus Rodrigues Alves